

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 12/2017
31 de Dezembro de 2017

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

CHARLES OKAMA DE SOUZA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – AFASTAMENTOS	4
PORTARIA – AUXÍLIO NATALIDADE.....	6
PORTARIA – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	7
PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE.....	8
PORTARIAS – COMISSÕES.....	8
PORTARIA – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	9
PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	10
PORTARIAS – INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA.....	12
PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	13
PORTARIAS – PROGRESSÕES	18
PORTARIAS – RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR	26
CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.....	28
CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA	29
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	29

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 587/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ROGÉRIO REZENDE PINTO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1218241, lotado no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para realizar Visita Técnica, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no dia **02/12/2017**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000761/2016-06**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 588/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **JOÃO PAULO LIMA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1782353, lotada no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para realizar Visita Técnica, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no dia **02/12/2017**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001769/2013-39**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 589/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **CLAUDIO PAIVA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE **3871112**, lotado no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para realizar ensaios de adensamento para complementar a dissertação do mestrado, no período de **28/11/2017 a 30/11/2017**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001181/2016-28**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 590/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **LECINO CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2321322, lotado no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para participar de banca examinadora, na cidade de São João Del Rei - MG, no período de **30/11/2017 a 01/12/2017**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000448/2014-06**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 591/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **THIAGO DA SILVA PERON**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE **2133695**, lotado no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para desenvolvimento de *Doutorado Acadêmico* em Ciência, Tecnologia e Educação do Programa de Pós-Graduação, do CEFET/RJ, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos períodos de **07/11/2017 a 08/11/2017; 14/11/2017; 21/11/2017 e 28/11/17**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001307/2015-83**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 592/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **FARLEY FRANCISCO SANTANA**, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 2272079, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para correção de sua tese de doutorado Programa de Pós-Graduação em matemática, da UFMG, na cidade de Belo Horizonte, MG, no período de **27/11/17 a 29/11/17**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000344/2016-55**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.



PORTARIA – AUXÍLIO NATALIDADE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 614/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A AMANDA CHAVES PINHEIRO, SIAPE 1570266, auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 e processo n º 23225.003129/2017-97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 613/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Amanda Chaves Pinheiro

Siape: 1570266

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.

Processo: 23225.003128/2017-42

Dependente(s):	Francisco Bem Chaves Pinheiro Mascarenhas
Parentesco:	Filho
Data de Nascimento:	05/11/2017
Cartório:	Registro Civil do 1º Subdistrito – José Thadeu Mchado Cobucci
Início Pré-Escolar:	05/11/2017
Término Pré-Escolar:	05/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 586/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

Servidor (a): Dely do Carmo Neves

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 01927424

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Exercício: Campus Juiz de Fora - MG

Cidade onde reside: Juiz de Fora - MG

Transporte Utilizado: Coletivo Municipal

Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 09/10/2017

PORTARIAS – COMISSÕES

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 608/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão Permanente de verificação da veracidade de auto declaração prestada por candidatos negros nos processos seletivos para provimento de cargo de professor substituto deste Instituto - campus JF, a partir desta data até o findar do ano de 2018:

Nome	SIAPE	Função
Jalon de Moraes Vieira	1296969	Titular
Thales Costa Soares	1375413	Titular
Vilma Aparecida da Silva	2680680	Titular
Daniel de Almeida e Souza	2890175	Suplente
Felipe Gomes Duque	2913660	Suplente
Wagner Dias Rocha	2447604	Suplente



PORTARIA – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 621/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:


Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidora **ADRIENE DA SILVA CARVALHO**, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº.23225.000742/2010-86, nos termos abaixo:

CARGO: Pedagoga;

CURSO: Mestrado em Educação;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro;
SITUAÇÃO PROPOSTA: C101 – Mestrado;
INCENTIVO: 52% (Direta)
VIGÊNCIA: 12/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



**PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS
DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA**

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 596/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Alexandre Rocha Duarte
Cargo/Emprego: Analista de TI
Matrícula: 1864010
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora – Coordenação de Gestão e TI
Dependentes: Bárbara Lúcia de Almeida
Parentesco: Cônjuge
Vigência: 04/12/2017
Processo: 23225.003035/2017-18

Servidor (a): Alexandre Rocha Duarte
Cargo/Emprego: Analista de TI
Matrícula: 1864010
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora – Coordenação de Gestão e TI
Dependentes: Bernardo de Almeida e Duarte
Parentesco: filho
Vigência: 04/12/2017
Processo: 23225.003035/2017-18

Servidor (a): Alexandre Rocha Duarte
Cargo/Emprego: Analista de TI
Matrícula: 1864010
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora – Coordenação de Gestão e TI
Dependentes: Heitor de Almeida e Duarte
Parentesco: filho
Vigência: 04/12/2017
Processo: 23225.003035/2017-18
Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior.

PORTARIA Nº 600/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Ana Carolina de Faria
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1899583
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora
Dependentes: Marly Rita de Faria
Parentesco: Mãe
Vigência: 28/11/2017
Processo: 23225.003080/2017-72
Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior.

PORTARIA Nº 601/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Carlos Maurício Lisboa do Nascimento
Cargo/Emprego: Professor EBTT
Matrícula: 268990
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora – Núcleo de Matemática
Dependentes: Cinthya Brillante Cardinot
Parentesco: Cônjuge
Vigência: 28/11/2017
Processo: 23225.003088/2017-39

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior.

PORTARIAS – INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 615/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Amanda Chaves Pinheiro
Cargo/Emprego: Professora EBTT
Matrícula: 1570266
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora
Dependente: Francisco Bem Chaves Pinheiro Mascarenhas
Parentesco: Filho
Vigência: 07/12/2017
Processo: 23225.003130/2017-11

PORTARIA Nº 622/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Denison Baldo
Cargo/Emprego: Professor EBTT
Matrícula: 2456260
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora
Dependente: Lucas Ferreira Baldo
Parentesco: Filho
Vigência: 18/12/2017
Processo: 23225.003160/2017-28

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 577/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR o servidor **ISAAC DA SILVA ELIAS**, SIAPE 2131890, para exercer a função de substituto do **Coordenador de Pesquisa** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **08/12/2017 a 22/12/2017**.

PORTARIA N° 599/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio para realizar os estudos necessários para a realização de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora:

NOME	SIAPE
Alexandra de Oliveira Faria	1873774
Daniele Fabre Ribeiro	2312422
Igor Alexandro Zanelli Rocha	2132880

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIA N° 602/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para comporem equipe para realizar os estudos necessários para a realização de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção Predial para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora:

NOME	SIAPE
Alexandra de Oliveira Faria	1873774
Edjane Maria de Oliveira Pinheiro	1674470
Igor Alexandre Zanelli Rocha	2132880
José Luiz Cuco	1166879

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIA Nº 607/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para comporem equipe para realizar os estudos necessários para a realização de processo licitatório visando para a contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em elevadores para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora:

NOME	SIAPE
Alexandra de Oliveira Faria	1873774
Igor Alexandre Zanelli Rocha	2132880
Humberto Chainni de Oliveira Neto	2178151
José Luiz Cuco	1166879
Lidiane Piardi Machado da Silva	1646180

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIA Nº 609/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 06/2017**, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços especializados de manutenção predial, para atender às demandas do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG – Empresa ADCON - Administração e Conservação LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.552.404/0001-49.

Neste caso são indicados os seguintes servidores:

- Gestor do contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira;

- Fiscal Administrativo Titular: Isabel Cristina Ferreira
- Fiscal Técnico Titular: José Luiz Cuco

- Fiscal Administrativo Substituto: Ruth Maria dos Santos Ferreira
- Fiscal Técnico Substituto: Igor Alexandro Zenelli Rocha

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 610/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 07/2017**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo, para atender às demandas do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG – empresa S&M Conservação e Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.350.057/0001-71.

Neste caso são indicados os seguintes servidores:

- Gestor do contrato: Danielle de Fátima Marques Landim;

- Fiscal Administrativo Titular: Ruth Maria dos Santos Ferreira
- Fiscal Técnico Titular: Paula Beatriz Domingos Faria

- Fiscal Administrativo Substituto: Isabel Cristina Ferreira
- Fiscal Técnico Substituto: Ruth Maria dos Santos Ferreira;

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 611/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 08/2017**, cujo objeto é o Termo de Concessão Administrativa Onerosa de espaço físico para a instalação e exploração comercial tipo lanchonete/cantina, para atender às demandas do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG – Empresa Helen C. M. do Carmo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.192.305/0001-29.

Neste caso são indicados os seguintes servidores:

- Gestor do contrato: Danielle de Fátima Marques Landim;

- Fiscal Administrativo Titular: Isabel Cristina Ferreira

- Fiscal Técnico Titular: Isabel Cristina Ferreira
- Fiscal Administrativo Substituto: Alexandra Oliveira Faria
- Fiscal Técnico Substituto: Alexandra Oliveira Faria

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 612/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 09/2017**, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca Ricoh pertencente ao Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG, com fornecimento de peças – Empresa A3 Comercial, Locação e Assistência Técnica de Máquinas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.931.753/0001-55.

Neste caso são indicados os seguintes servidores:

- Gestor do contrato: Danielle de Fátima Marques Landim;
- Fiscal Administrativo Titular: Thaís Brito Dibo
- Fiscal Técnico Titular: Thaís Brito Dibo
- Fiscal Administrativo Substituto: Michele Carvalho Lopes
- Fiscal Técnico Substituto: Michele Carvalho Lopes

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 624/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **GEOVANNE BARBOSA MORGADO**, SIAPE **1846116**, para exercer a função de substituto do Coordenador de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG01, de **11/12/2017 a 15/12/2017**.

PORTARIA Nº 623/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR para apurar os fatos descritos no processo 23225.003189/2017-18

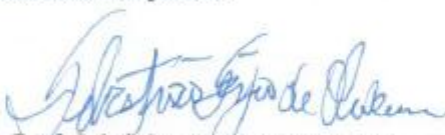
Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores do Quadro do IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, abaixo designados, sob a presidência do primeiro:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Leandro Curty Bergamini (Presidente)	Técnico Administrativo em Educação	1850484
Hugo Leonardo Campos	Técnico Administrativo em Educação	1872614
Márcio Hipólito de Abreu	Técnico Administrativo em Educação	1869370

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- O prazo para a conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 578/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora **PATRÍCIA CARVALHO RODRIGUES**, SIAPE 1789980, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista a Avaliação de desempenho que o considerou apto e Conclusão de Curso que enseja a obtenção da progressão, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: PEDAGOGA;
SITUAÇÃO ATUAL: E-205;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-305;
VIGÊNCIA: **30/11/2017**
PROCESSO: 23225.000385/2015-61

PORTARIA Nº 579/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora **PATRÍCIA CARVALHO RODRIGUES**, SIAPE **2022170**, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respectivamente, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: PEDAGOGA;
SITUAÇÃO ATUAL: E-305;

SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-306;
VIGÊNCIA: 07/12/2017
PROCESSO: 23225.000034/2012-15.

PORTARIA N° 580/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER a servidora **LARISSA MARIA DIELE**, SIAPE **2022170**, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respectivamente, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: PEDAGOGA;
SITUAÇÃO ATUAL: E-303;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-304;
VIGÊNCIA: 06/11/2017
PROCESSO: 23225.001535/2014-72.

PORTARIA N° 581/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000855/2010-81, ao servidor **EDER QUINTÃO LISBOA**, SIAPE 1778801, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Eder Quintão Lisboa

CARGO: Professora EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-302

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-303

VIGÊNCIA: **18/11/2017**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 582/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001956/2013-12, a servidora **ALEXANDRA DA SILVA DIAS**, SIAPE 1877007, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: ALEXANDRA DA SILVA DIAS

CARGO: Professora EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-303

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-304

VIGÊNCIA: **15/06/2017**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA Nº 583/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.002249/2017-77, ao servidor **RAFAEL BRUNO DA SILVA BRANDI**, SIAPE 1132784, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: RAFAEL BRUNO DA SILVA BRANDI

CARGO: Professora EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-101

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-102

VIGÊNCIA: **05/08/2017**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 584/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001156/2010-59, ao servidor **JOSÉ ROBERTO PIFANO**, SIAPE 0392412, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: JOSÉ ROBERTO PIFANO

CARGO: Professora EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-403

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-404

VIGÊNCIA: **02/10/2017**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 585/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000934/2010-92, ao servidor **RENATO FRANÇO SO DE AVILA**, SIAPE 1506750, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: RENATO FRANÇO SO DE AVILA

CARGO: Professora EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-403

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-404

VIGÊNCIA: **05/12/2017**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 593/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001222/2017-67, ao servidor **DENISON BALDO**, SIAPE 2456260, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Denison Baldo

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-302

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-303

VIGÊNCIA: **23/08/2017**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 594/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.002201/2017-69, ao servidor **FABRICIO MATOS FERREIRA**, SIAPE 2254373, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: FABRICIO MATOS FERREIRA

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-101

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-102

VIGÊNCIA: **16/09/2017**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 595/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, conforme o constante do Processo 23225.001125/2010-06, a servidora **TERESA MARIA VIDEIRA DA ROCHA SOUZA**, matrícula SIAPE 1222577, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: TERESA MARIA VIDEIRA DA ROCHA SOUZA

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-304

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-401

VIGÊNCIA: 28/07/2016.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 597/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, conforme o constante no processo 23225.000826/2010-10, ao servidor **ALESSANDRO DEL'DUCA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE **1640045**, tendo o parecer de força executória:

Progressão	Posicionamento		Vigência	Observação
	De	Para		
Titulação	D-201	D-301	21/09/2010	Mestrado
Horizontal	D-301	D-302	21/03/2012	-*-
Transposição	D-302	D-302	01/03/2013	Ajuste no enquadramento conforme o Anexo II, "b" da Lei 12.772/2012.
Horizontal	D-302	D-303	21/09/2013	-*-
Horizontal	D-303	D-304	21/09/2015	-*-
Vertical	D-304	D-401	21/09/2017	Atual

PORTARIA N° 598/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante no processo 23225.002003/2012-91, a servidora **CARMEM SILVIA MARTINS LEITE**, matrícula SIAPE **2297546**, tendo o parecer de força executória:

Progressão	Posicionamento		Vigência	Observação
	De	Para		
Titulação	D-201	D-301	21/02/2011	Mestrado
Horizontal	D-301	D-302	21/08/2012	-*-
Transposição	D-302	D-302	01/03/2013	Ajuste no enquadramento conforme o Anexo II, "b" da Lei 12.772/2012.
Horizontal	D-302	D-303	21/02/2014	-*-
Horizontal	D-303	D-304	21/02/2016	Atual

PORTARIA Nº 603/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, conforme o constante do Processo 23225.000809/2010-82, a servidora **SARA DEL VECCHIO**, matrícula SIAPE 1773413, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: SARA DEL VECCHIO

CARGO: Professora EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-304

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-401

VIGÊNCIA: 08/09/2017.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 604/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, conforme o constante do Processo 23225.000856/2010-26, ao servidora **FELIPE ANDRADE LA-GATTA**, matrícula SIAPE 1665550, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: FELIPE ANDRADE LA-GATTA

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-304

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-401

VIGÊNCIA: 01/09/2017.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 605/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001129/2010-86, ao servidor **JEFFERSON DE ALMEIDA PINTO**, SIAPE 2446233, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: JEFFERSON DE ALMEIDA PINTO

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-403

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-404

VIGÊNCIA: **20/09/2017**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA Nº 606/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR as Portarias abaixo relacionadas de concessão de Progressão Funcional, do servidor Emerson Augusto Priamo Moraes, cargo Professor EBTT, matrícula SIAPE 1811408.

Portaria nº 133/2010, Portaria nº 123/2011, Portaria nº 129/2012, Portaria nº 130/2012.

Passando a ter os seguintes efeitos financeiros:

Classe/ Nível	Vigência
DIII 01	03/09/2010
DIII 01 para DIII 02	03/03/2012
DIII 02 para DIII 03	03/09/2013
DIII 03 para DIII 04	03/09/2015
DIII 04 para DIV 01	03/09/2017

PORTARIA N° 620/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000912/2010-22, ao servidor **HUMBERTO DE ALENCAR VIEIRA BARROS**, SIAPE 1249799, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: HUMBERTO DE ALENCAR VIEIRA BARROS

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-303

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-304

VIGÊNCIA: **03/11/2017**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU



PORTARIAS – RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e

observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 616/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, da servidora Amanda Chaves Pinheiro, SIAPE 1570266, nos termos abaixo:

Parentesco	Dependente	Vigência	Nº Processo
Filho	Francisco Bem Chaves Pinheiro Mascarenhas	12/2017	23225.000274/2011-21

PORTARIA N° 619/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, do servidor Leopoldo Ferreira de Souza, SIAPE 2924823, nos termos abaixo:

Parentesco	Dependente	Vigência	Nº Processo
Filho	Heitor Viana de Souza	12/2017	23225.001181/2014-66

CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 617/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **AMANDA CHAVES PINHEIRO**, SIAPE nº 1570266, nos termos do art. 207, da Lei 8.112/90, por um período de 120 dias, de **05/11/2017 a 05/03/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº618/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - – CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE a servidora **AMANDA CHAVES PINHEIRO**, SIAPE nº 1570266, de acordo com a Lei 8.112/90, por um período de 60 dias, no período de **06/03/2018 a 05/05/2018**, conforme informações contidas no Processo nº 23225.002334/2017-35.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA

Matrícula	Servidor	Período de Afastamento	Processo
1899583	ANA CAROLINA DE FARIA	02/12/2017 a 02/12/2017	23225.003080/2017-72
1880792	ROSANA MARIA GIUDICE BATISTA DE ARAUJO PORTO	07/11/2017 A 06/12/2017	23225.000559/2012-42
1682016	HELEN CHRISTIAN PEROBELI BARBOSA	06/11/2017 a 20/12/2017	23225.000599/2015-37
2046276	RAQUEL FERNANDES POLITO	06/12/2017 a 08/12/2017	23225.001142/2015-40

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.
Clique no link abaixo:
<http://www.portaltransparencia.gov.br/>